



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 50 , DE 29 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

8.000,00

20	13	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	25	02.122.1004.2009.0000	Participar de cursos, palestras e treinamentos.	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	13	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	560	02.122.1002.2004.0000	Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustíveis)	-8.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)

-8.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita